

PORTARIA Nº 44/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA entre a servidora Municipal Sr^a. **LINDACI ALVES CALADO, Mat. 2563-1**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, **para ficar a disposição da Secretaria de Educação** do Município de **Belo Jardim/PE** e a Servidora Municipal Sr^a. **IVANISA DE FREITAS HOLANDA, Mat. 2331**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Belo Jardim/PE, **para exercer suas funções** na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de **Brejo da Madre de Deus/PE**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2023 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 3º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 13 / 01 / 2023

Responsável